

FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1501º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
283	14	14	10	302	210	2.037	3.3.90.30	107	Federal	13.297,25

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.470.384/0001-58, estabelecida no endereço Avenida Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lt. 47, , VILA CRUZEIRO DO SUL, 74.917-196, GOIÂNIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	IONOMETRO DE VIDRO FOTO		2,00	1	78,4667	73,60
1/2	PINCEL CAVIRBRUSH		1,00	1	14,2067	13,10
1/3	DETERGENTE ENZIMATICO		4,00	1	34,10	32,00
1/4	ANEST LIDOCAINA		7,00	1	188,8667	182,00
1/5	ANEST ARTICAINA		5,00	1	254,8633	282,50
1/6	ANEST. PRILOCAINA		1,00	1	318,75	307,55
1/7	RESINA COMP NANOP		2,00	1	342,2333	339,00
1/8	RESINA A2E		2,00	1	342,2333	339,00
1/9	RESIN A A3E		2,00	1	342,2333	339,00
1/10	RESINA A3B		2,00	1	342,2333	339,00
1/11	RESINA A4B		1,00	1	342,2333	339,00
1/12	RESINA A4D		1,00	1	342,2333	339,00
1/13	PAPEL CARBONO AZUL		2,00	1	5,25	4,45
1/14	CLOREXIDINA		1,00	1	36,57	33,00
1/15	FORMOCRESOL		1,00	1	23,4533	19,10
1/16	RESINA FLUIDA APPLIC		2,00	1	27,7167	20,25
1/17	IONOM. VIDRO CAPS		1,00	1	354,40	346,00
1/18	HIDROXIDO DE CALCIO		2,00	1	162,56	157,00
1/19	HIPOCLORITO DE SODIO		1,00	1	16,32	15,00
1/20	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL		24,00	1	9,92	9,05

1/21	NYLON MON		2,00	1	51,5267	48,75
1/22	NYLON MON .PRETO		1,00	1	52,61	48,75
1/23	POLIDOR JIFFY		1,00	1	64,57	60,00
1/24	POLIDOR JIFFY AMARELO		1,00	1	62,6333	60,00
1/25	POLIDOR VERDE		1,00	1	62,6333	60,00
1/26	CABO P/ ESPELHO ALUMINIO		20,00	1	9,82	8,83
1/27	ESPELHO CLINICO		10,00	1	28,3667	25,00
1/28	IONOMERO DE VIDRO R AUTO		1,00	1	67,4467	65,00
1/29	ASPIRADOR 5 LTS		1,00	1	2.473,32	2.200,00
1/30	CIRCUITO PACIENTE SILICONE ADULTO		2,00	1	952,7467	890,00
1/31	HIDROXIDO DE CALCIO PA		1,00	1	9,3833	9,00
1/32	OBTURADOR RESTAURADOR		1,00	1	15,59	15,00
1/33	SELANTE MAX SEAL		1,00	1	40,1467	38,00
1/34	ALGODÃO DENTAL ROLETE		3,00	1	3,30	2,88
1/35	ESPELHO CLINICO PLANO 5		10,00	1	6,3067	5,33
1/36	SUGADOR CIRURGICO		2,00	1	40,7733	38,00
1/37	PLACA DE VIDRO INCOLOR		2,00	1	37,0067	35,00
1/38	BROCA DIAMANTADA		2,00	1	6,7233	6,20
1/39	BROCA DIAMANTADA 1190FF		2,00	1	6,7233	6,20
TOTAL VENCEDOR						12.758,64

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 25/11/2025.